



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA n° 041024.01, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Regulamenta a lotação de servidores públicos do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício de n° 288/2024-C394VUNI00 que trata da devolução de servidores cedidos que exercem atividade de serviços gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a lotação de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Reriutaba a partir de 07 de outubro de 2024, de acordo com o Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024.

Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 04/10/2024
Prefeitura de Reriutaba



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



ANEXO ÚNICO

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Antonia Cleide Rodrigues	Aux. de Serviços Gerais	Assistência Social	----
Francisca Rejane Borges Nogueira	Aux. de Serviços Gerais	Educação	Escola Professora Alaide Ramos

Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE